

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 071/2026

ANO

2026

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 065/2026

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO AO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, E REVOGA A LEI Nº 2.246/2003 QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO GALPÃO DE AGRONEGÓCIOS.

AUTOR

WAGNER LOPES
VEREADOR - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL


APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 26 / 05 / 2026



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 09 / 06 / 2026 APROVADO 09 / 06 / 2026

REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____

APROVADO ____ / ____ / ____

REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: ____ / ____ / ____

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

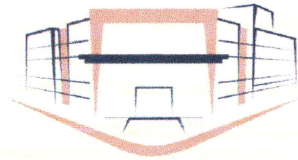
Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 079 / 2026

Data: 10 / 06 / 2026



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

AUTÓGRAFO Nº079/2026
PROJETO DE LEI Nº065/2026

Dá denominação ao Almoarifado Central do Município, e revoga a Lei nº 2.246/2003 que dá denominação ao Galpão de Agronegócios.

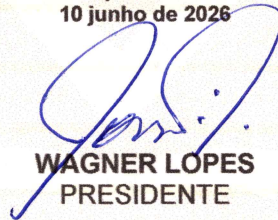
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. O prédio em que funciona o Almoarifado Central do Município, localizado na Rua 17, nº 1309, Centro, passa a ser denominado "Almoarifado Central Francisco Bermal Caparroz – Fraquito".

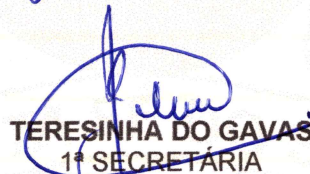
Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.246, de 05 de novembro de 2.003, que atribuiu o nome de Francisco Bermal Caparroz ao Galpão de Agronegócios.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.246, de 05 de novembro de 2.003.

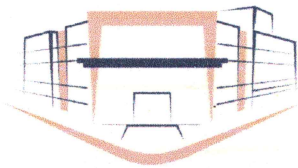
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
10 junho de 2026


WAGNER LOPES
PRESIDENTE


MURILO BASI
VICE-PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA


MAICON DA SANTA CASA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 065/2026

Dá denominação ao Almojarifado Central do Município, e revoga a Lei nº 2.246/2003 que dá denominação ao Galpão de Agronegócios

Art. 1º. O prédio em que funciona o Almojarifado Central do Município, localizado na Rua 17, nº 1309, Centro, passa a ser denominado “Almojarifado Central Francisco Bermal Caparroz – Fraquito”.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.246, de 05 de novembro de 2.003, que atribuiu o nome de Francisco Bermal Caparroz ao Galpão de Agronegócios.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.246, de 05 de novembro de 2.003.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é fruto da sensibilidade em alinhar a justa homenagem prestada ao saudoso Francisco Bermal Caparroz – “Fraquito” com um espaço público que reflita, de forma ainda mais significativa, sua importância para o município.

Trata-se de uma medida que busca manter a valorização não apenas a memória de um cidadão que contribuiu para o desenvolvimento local, mas também fortalecer a identidade dos próprios públicos, conferindo maior coerência entre a denominação e a função desempenhada por cada espaço.

O Almojarifado Central, por sua relevância estratégica no suporte às atividades da administração municipal, representa um ponto essencial no funcionamento da máquina pública, sendo responsável por atender diversas demandas de serviços que impactam diretamente a população. Assim, vincular a este local o nome de “Fraquito” é reconhecer sua trajetória de dedicação e trabalho, associando-a a um espaço de utilidade permanente e de grande importância para o município.

Além disso, a iniciativa demonstra o compromisso desta Casa de Leis com a valorização das pessoas que fizeram e fazem parte da história de Santa Fé do Sul, ao mesmo tempo em que contribui para uma gestão mais organizada, eficiente e conectada com os anseios da população.

Diante disso, a presente indicação se apresenta como uma medida justa, oportuna e de relevante interesse público.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
14 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 JUN. 2026

APROVADO


WAGNER LOPES
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

15 MAIO 2026
PROT. Nº265

PROTOCOLO



LEI ORDINÁRIA Nº 2246 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Dá denominação ao Galpão de Agronegócios.

ITAMAR BORGES, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O galpão de agronegócios edificado nas imediações do Distrito Industrial I, às margens da Rodovia Euclides da Cunha, passa a denominar-se “Galpão de Agronegócios Francisco Bermal Caparroz – Fraquito”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 05 de novembro de 2003.

ITAMAR BORGES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

ÉLIO MILER

Chefe de Gabinete

 Documento original

Baixar

Este documento não pode ser visualizado diretamente no navegador.

[Abrir / baixar documento](#)



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 065/2026

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

EMENTA: PROJETO DE LEI. DÁ DENOMINAÇÃO AO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO E REVOGA A LEI Nº 2.246/2026 QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO GALPÃO DE AGRONEGÓCIOS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de parecer jurídico referente a Projeto de Lei encaminhado por vereador, que dá denominação ao Almoxarifado Central do Município e revoga a lei que anteriormente o identificava.

É o relatório.

Passo à análise jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I. DA COMPETÊNCIA

O Projeto de Lei encaminhado é constitucional quanto à competência do município para legislar sobre a temática. A denominação de bem localizado no Município, encontra amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 5º da Lei Orgânica Municipal de Santa Fé do Sul.



1



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

II.II. DA LEGITIMIDADE PARA PROPOSITURA

Quanto à legitimidade para deflagrar o processo legislativo referente à temática tratada, verifica-se que o projeto foi encaminhado por representante do legislativo, um dos legitimados para a propositura de leis dessa natureza. É, portanto, constitucional no que tange à iniciativa para propositura.

III - CONCLUSÃO

Feitas estas considerações, o presente parecer jurídico opinativo é pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei, pois se encontra juridicamente apto para tramitação.

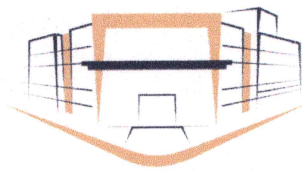
É o parecer, salvo melhor juízo.

Santa Fé do Sul, 26 de maio de 2026.


LIDIA PAULA MANZE GARDENAL MACEDO

PROCURADORA JURÍDICA

OAB/SP nº 547.499-4



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.071/2026

PROJETO DE LEI Nº065/2026

Ementa: "Dá denominação ao Almojarifado Central do Município, e revoga a Lei nº 2.246/2003 que dá denominação ao Galpão de Agronegócios".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

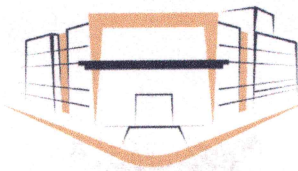
Sala das Comissões, 03 de junho de 2026.

a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Presidente da Comissão

a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Relatora

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: justiça



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.071/2026

PROJETO DE LEI Nº065/2026

Ementa: "Dá denominação ao Almojarifado Central do Município, e revoga a Lei nº 2.246/2003 que dá denominação ao Galpão de Agronegócios".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 03 de junho de 2026.


a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Presidente da Comissão


a) vereador **MAICON DA SILVA APOLINÁRIO**
Relator


a) vereador **SAMUEL DA SILVA SOARES**
Membro

a: saúde